



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

EDITAL ALTERADO MUNICÍPIO DE PALMITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 15/07/2021 a partir das 08:30 Hs.

Horário: 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:30 Hs do dia 15/07/2021

Plataforma: COMPRASBR endereço: www.comprasbr.com.br

Edital Local: www.comprasbr.com.br e www.palmital.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para “download”.

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

2 - OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO D EQUIPAMENTOS PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NEECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá Lotes de exclusividade de participação de Micro e Pequena Empresa conforme o Termo de Referência anexo I do edital, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei e Ramo de Atividade, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações Compras BR**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.2 - Não será admitida a participação de:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente no anexo I do edital.**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "<http://comprasbr.com.br>".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:
 - a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
 - b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
 - c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;
 - d) **Conter o número de registro dos aparelhos e equipamentos conforme exigência da resolução da ANVISA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

- 5.1.2- A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.
- 5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.
- 5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.
- 5.5.1- Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).
- 5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

- 6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por item**.
- 7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:
- 7.3.1- A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.3.2- No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.3.3- Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por item**.
- 7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.
- 7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.
- 7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 7.6.1- O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

7.6.2- Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.

7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.3 - Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.

9 – HABILITAÇÃO

9.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1- Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

9.1.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

9.1.4 – Qualificação Técnica:

9.1.4.1 – Apresentar comprovante de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto da presente Edital, através da apresentação de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo responsável legal.

9.1.5 – Outros Documentos:

9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificada idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1 - As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moises Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1- Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2– Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2– As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: licitapalmital@gmail.com e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

10.4 – A resposta á impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão Eletrônico.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega de cada pedido será de **até 20 (vinte) dias corridos**, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constatada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICIPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

da despesa	despesa		recurso	despesa	
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2021	3510	08.002.10.301.1001.2067	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	4090	08.002.10.304.1001.2070	908	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2021	4090	08.002.10.304.1001.2070	908	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	6100	08.002.10.122.1001.1146	339	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	6190	08.002.10.122.1001.1146	351	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2021	6230	08.002.10.122.1001.1146	353	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	6260	08.002.10.122.1001.1146	355	4.4.90.52.08.00	De Exercícios Anteriores
2021	6440	08.002.10.122.1001.1146	1024	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	6440	08.002.10.122.1001.1146	1024	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2021	6520	08.002.10.301.1001.1078	498	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	6610	08.002.10.122.1001.1146	339	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2021	6610	08.002.10.122.1001.1146	339	4.4.90.52.24.00	Do Exercício

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1- A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 – Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: licitapalmital@gmail.com ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) **Anexo I – Termo de Referência**
- b) **Anexo II -Proposta de Preços – Modelo**
- c) **Anexo III-Declaração de Pleno Conhecimento**
- d) **Anexo IV-Declaração de Micro Empresa**
- e) **Anexo V-Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF**
- f) **Anexo VI-Declaração de Treinamento**
- g) **Anexo VII-Declaração de Fornecimento**
- h) **Anexo VIII-Minuta de Contrato**

Palmital-Pr, 01 de julho de 2021

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Os Equipamentos e Produtos que são Obrigatórios o INMETRO, deverão ser apresentados o registro.

Os Equipamentos e Produtos que são Obrigatórios, conforme a resolução da ANVISA, deverão ser apresentados o registro.

Todos os produtos deverão apresentar catálogo ou manual ou folder, etc.

Lote: 1 - Lote 001 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32307	AMBU REAMINADOR MANUAL ADULTO SILICONE COM RESERVATÓRIO BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO, BALÃO COM 1600ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOCLAVÁVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO).	10,00	UND	342,75	3.427,50
TOTAL						3.427,50
Lote: 2 - Lote 002 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32308	AMBU REAMINADOR MANUAL INTANTIL SILICONE COM RESERVATÓRIO PARA USO PEDIÁTRICO VOLUME DO BALÃO: 550 ML RESERVATÓRIO: 2700 ML RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O / 3CM H2O ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 20°C A 60°C; AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA: UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA BALÃO: EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF RESERVATÓRIOS: DE O2 COM VÁLVULA	10,00	UND	342,75	3.427,50
TOTAL						3.427,50
LOTE: 3 - LOTE 003 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32309	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED-06 BIVOLT POTENCIA: 1500MW/CM2 À BATERIA (SEM FIO). PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO LUZ: AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1500 MW/CM2)	1,00	UND	955,00	955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		DISPLAY: DIGITAL; TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 10, 20, 60 E 99 SEGUNDOS. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUO: 200 SEGUNDOS. COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO; BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V – 240V~ (50/60HZ); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO; RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. MATEM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DE LUZ; CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS E ALUMÍNIO ANODIZADO; PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO; SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA; ALTO TEMPO DE VIDA ÚTIL DO LED EMISSOR DE LUZ, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°.				
TOTAL						955,00
LOTE: 4 - LOTE 004 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32310	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL BIVOLT USO HOSPITALAR COM UM TUBO DE SUCCÃO. UMA EXTENSÃO, UM RECIPIENTE DE CAPACIDADE DE 1,3 LITROS, UMA TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, REGULAGEM DE VÁCUO DE 0 ATÉ 23"HG, RECIPIENTE DE 1,3L, SILENCIOSO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PROTETOR TÉRMICO QUE GARANTE MAIOR VIDA ÚTIL AO APARELHO, USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO, FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES, CAPACIDADE DO RECIPIENTE 1,3 LITROS, VOLTAGEM 110 / 220 VCA (60HZ), CONSUMO DE 70W, SISTEMA DE DIAFRAGMA, VÁCUO DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: L = 17,0CM; A = 22,0CM; C = 35,0CM, PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 2,6KG.	1,00	UND	775,97	775,97
TOTAL						775,97
LOTE: 5 - LOTE 005 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32311	ASPIRADOR NASAL RN PORTATIL ACOMPANHA 3 PONTAS DE DIFERENTES TAMANHOS, PARA 0 A 3 MESES, 3 MESES	3,00	UND	430,00	1.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		A 1 ANO E A PARTIR DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DIMENSÕES DO PRODUTO: 196 X 86 X 53MM -ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA -MATERIAL: PLÁSTICO ABS + SILICONE -03 BICOS DE SILICONE -25 COLETORES HIGIÊNICOS -02 ANÉIS DE SILICONE PARA VEDAÇÃO -PESO LÍQUIDO: 0,187G -PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 400G -PRODUTO NÃO RESISTENTE A ÁGUA -AUTORIZAÇÃO DO INMETRO: 12660-14.01 CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 INALADOR NASAL - 2 PILHAS P/ CONECTAR NO INALADOR - 3 BICOS DE SILICONE - 1 MANUAL DO USUÁRIO - 25 COLETORES - 2 ANÉIS DE SILICONE (PARA VEDAÇÃO)				
TOTAL						1.290,00
LOTE: 6 - LOTE 006 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32312	AUTO CLAVE PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSAO 21 LT BIVOLT AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 21 LITROS CONSUMO DE ENERGIA: 485 WATTS/HORA OPÇÕES DE COR: BRANCA COM TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL CÂMARA: AÇO INOX POTÊNCIA: 1.600 WATTS VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA: 50/60 HZ DIMENSÕES: AUTOCLAVE: 38 X 38 X 55 CM (L X A X P) / CÂMARA: 25 X 43 CM (D X P) PESO LÍQUIDO: 22,8 KG PESO BRUTO: 25,7 KG GARANTIA: 2 ANOS LITRAGEM: 21L TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO DIMENSÕES: 38 X 38 X 55 CM (L X A X P) DIMENSÕES INTERNAS: 25 X 43 CM (D X P) PESO: 25,7 KG MODELO: DIGITAL SECAGEM: DE PORTA SEMI ABERTA GARANTIA: 2 ANOS REGISTRO: ANVISA	1,00	UND	8.214,67	8.214,67
TOTAL						8.214,67
Lote: 7 - Lote 007 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32313	BALANCA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPA DIFERENCIAIS GABINETE EM ABS INJETADO E BERÇO EM ABS; POSSUI PÉS REGULÁVEIS GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA NAS PESAGENS DE BEBÊS E RECÉM-NASCIDOS; DISPLAY DE LED DE ALTA LUMINOSIDADE QUE GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DA PESAGEM;	2,00	UND	1.901,84	3.803,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		FITA ANTROPOMÉTRICA NO BERÇO; PODE SER ACOPLADA A QUALQUER SISTEMA INFORMATIZADO ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232; CAPACIDADE: 15 KG; DIVISÃO: 5 G; DISPLAY: LED DE ALTA INTENSIDADE (OPERADOR) COM 6 DÍGITOS; GABINETE: ABS INJETADO; BERÇO: ABS MOLDADO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA; CONSUMO: 3 W. PRINCIPAIS RECURSOS: TARA; PÉS REGULÁVEIS; DIMENSÕES: BERÇO (A X L X P): 9 X 58 X 29 (CM) BALANÇA (A X L X P): 23 X 58 X 37,5 (CM) EMBALAGEM (A X L X P): 29 X 59,5 X 43,5 (CM) PESO LÍQUIDO: 3,4 KG PESO BRUTO: 4,3 KG)				
TOTAL						3.803,68
Lote: 8 - Lote 008 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32314	BALANÇA DIGITAL PORTATIL MEDIDOR DE ESTATURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS NA POSIÇÃO VERTICAL; AFERE ATÉ 215 CM DESCRIÇÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 A 215CM UNIDADE: CM OU POLEGADAS DIMENSÕES: 20 X 5,8 X 7,5 CM PESO: 145 GR TEMPO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 2 SEG. ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS AA INCLUÍDAS MANUAL EM PORTUGUÊS GARANTIA: 01 ANO COM TROCA IMEDIATA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO BALANÇA DIGITAL PREMIUM 200KG ABS AVANUTRI BALANÇA DIGITAL MODELO: SLIM, LEVE E PORTÁTIL CAPACIDADE: 200KG CERTIFICADA PELA FDA MODELO: AVA-350 CAPACIDADE: 200 KG GRADUAÇÃO:50GR GARANTIA: 01 ANO MEDIDAS: 34,2 X 29,7 X 2,7CM PESO: 1.540 KG ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA INCLUSAS COR: PRETA MATERIAL DA BASE: ABS VISOR: LED VERMELHO TECNOLOGIA SENSE ON: AUTO-DESLIGAMENTO E ACIONAMENTO)	35,00	UND	362,54	12.688,90
TOTAL						12.688,90
Lote: 9 - Lote 009 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32315	BIOMBO TRIPLO EM EPÓXI COM DIVISÕES EM PLÁSTICO - CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 19,05MM X 1,20MM, POSSUINDO TRÊS PARTES DOBRÁVEIS PARA AMBOS OS LADOS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (EPÓXI) APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DIVISÕES EM PLÁSTICO PARA FACILITAR A LIMPEZA DIÁRIA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC ANTIDERRAPANTE E DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS TIPO BOLA DE 50,80MM SENDO UM EM CADA LATERAL. DIMENSÕES: C 1,87M X A 1,80M	4,00	UND	776,14	3.104,56
TOTAL						3.104,56
Lote: 10 - Lote 010 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32316	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR APH IMPERMEÁVEL, ZÍPER DE 10 MM ENGATES EM NYLON, TELA DE POLIETILENO, LOGO CRUZ DA VIDA, PARTE INTERNA COM DIVISÓRIAS CINTOS E ELÁSTICOS DE FLEXÃO NO TAMPO DO BOLSO, ABERTURA TOTAL COM ZÍPER E 2 CURSORES, BOLSOS MÉDIOS NAS FACES LATERAIS, FAIXAS REFLETIVAS DE 30MM E ALÇAS RESISTENTES. MEDINDO 66CM DE 43 CM DE LARGURA E 24 CM DE ALTURA. MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR E FACILITAR O TRABALHO DOS SOCORRISTAS.	50,00	UND	189,05	9.452,50
TOTAL						9.452,50
Lote: 11 - Lote 011 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32317	BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS PORTÁTIL BIVOLT GRANDE TELA EM TFT COM BRILHO AJUSTÁVEL. O DESIGN E INTERFACE AMIGÁVEL EM PORTUGUÊS, ALINHADO COM AS ROTINAS CLÍNICAS DO USUÁRIO; CLASSIFICAÇÃO IP 44 DE ALTA IMPERMEABILIDADE PARA TODOS OS CENÁRIOS DE APLICAÇÃO CLÍNICA. A EXIBIÇÃO DE PRESSÃO DINÂMICA DPS, NÍVEL DE ALARME DE PRESSÃO MÚLTIPLA, PROTEÇÃO EM TEMPO REAL DA SEGURANÇA DO PACIENTE. AS FUNÇÕES ANTI-BOLUS E ANTI-SIFÃO AUMENTAM A SEGURANÇA DO PACIENTE. BOLUS AUTOMÁTICO E MANUAL PODEM SER ALTERNADOS; TAXA AJUSTÁVEL DO KVO. 5 MODOS DE INFUSÃO DISPONÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIFERENTES CENÁRIOS. ALÇA DE MONTAGEM VERTICAL E	1,00	UND	5.887,12	5.887,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		HORIZONTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO AMBIENTE CLÍNICO. MAIS DE 2.000 REGISTROS DE HISTÓRICO PARA REVISÃO E EXPORTAÇÃO. ADERE AOS PADRÕES DE IEC 60601-1:2006, IEC 60601-2-24:1998, IEC 60601-1-2:2007/AC2010, IEC 60601-1-8:2008 E IEC 60529:2001. PRODUTO EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO ANVISA RDC N. 483				
TOTAL						5.887,12
Lote: 12 - Lote 012 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32318	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA É CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL E IDEAL PARA USUÁRIOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, INDICADA PARA USO SANITÁRIO E BANHO PARA ATÉ 100 KG. É UMA CADEIRA PARA BANHO TOTALMENTE DOBRÁVEL, FÁCIL DE SER GUARDADA OU TRANSPORTADORA, OFERECENDO PRATICIDADE COM CUSTO ACESSÍVEL. VEJA AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO: CHASSI EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; DOBRÁVEL EM SISTEMA "SANFONA"; ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO; SUPORTE PARA COMADRE/COLETOR; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4"; FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL; SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK; MULTIUSO - HIGIENE, BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO; GIRO DE 360° - FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EM LOCAIS DE ESPAÇO REDUZIDO. DISPONÍVEL NAS SEGUINTE DIMENSÕES CONFORME REGRA: (LARGURA DE ASSENTO X PROFUNDIDADE DE ASSENTO X ALTURA DO ENCOSTO CM E LARGURA TOTAL CM) 45X40X40 CM E 54 CM PESO APROXIMADO: 7 KG CAPACIDADE DE PESO: 100 KG COR: CINZA ESTOFAMENTO ENCOSTO: PRETO ASSENTO SANITÁRIO: BRANCO APOIO DE BRAÇO: AZUL CLARO EMBALAGEM: 55X15X65 CM CAIXA DE PAPELÃO COM ALÇAS PLÁSTICAS INCLUSO: CADEIRA DE BANHO D40 DOBRADA, ASSENTO SANITÁRIO COM BARRA, ESTOFAMENTO DO ENCOSTO, SUPORTE DO ENCOSTO, APOIO DE PÉ E MANUAL	3,00	UND	339,83	1.019,49
TOTAL						1.019,49
Lote: 13 - Lote 013 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	32319	CADEIRA MOCHO COM ESCOSTO E RODAS CADEIRA MOCHO COURÍSSIMO PRETO BACK SYSTEM SHOP CADEIRAS A CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E BEM-ESTAR, TORNANDO O DIA-A-DIA MAIS CONFORTÁVEL. UTILIZADA PARA COMPOR DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES PROFISSIONAIS OU PARTICULARES. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO COURÍSSIMO PRETO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. BACK SYSTEM: REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR ALAVANCA E REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR SISTEMA DE CREMALHEIRA. MEDIDAS ASSENTO: 37 CM DE DIÂMETRO X 7,5 CM DE ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 38,5 CM LARGURA X 27 CM ALTURA X 4,5 CM ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 56 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 90 CM - MÁXIMO 113 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 52 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 28 CM ALTURA PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 10,5 KG PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG GARANTIA: 6 MESES	6,00	UND	342,45	2.054,70
TOTAL						2.054,70
Lote: 14 - Lote 014 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32320	CADEIRA MOCHO SEM ENCOSTO E RODAS O MOCHO COM ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO O QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E AINDA FAZENDO COM O USUÁRIO FIQUE POSICIONADO ERGONOMICAMENTE CORRETO, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES. CONTA COM UMA BASE GIRATÓRIA E BANCO ESTOFADO EM COURINO. É IDEAL PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA, ODONTOLOGIA, DENTRE OUTROS. PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG	3,00	UND	245,49	736,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO ESPESSURA ASSENTO (CM): 8,5CM ± 1CM ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM ± 1CM DIÂMETRO ASSENTO (CM): 36CM ± 1CM DENSIDADE ESPUMA: D45 ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45,5CM - 55,5CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 59CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 59CM ± 3CM COM RODÍZIO: SIM COM SAPATA: NÃO COM ARO (APOIO DE PÉ): NÃO BRAÇOS: NÃO				
TOTAL						736,47
Lote: 15 - Lote 015 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32274	CAIXA TÉRMICA COM RODINHA E TERMOMETRO DIGITAL 56 LT CAPACIDADE: 60QT 56,7 LITROS RODAS MATERIAL: POLIETILENO ISOLANTE: POLIURETANO (PU) ALÇA TELESCÓPICA: PARA TRANSPORTE MARCA: COLEMAN COR: AZUL OU VERMELHA TERMÔMETRO DIGITAL: MÁXIMO E MÍNIMO FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70° PRECISÃO: ± 1 °C MEDIDAS: EXTERNA A X L X C : 43X45X58 CM MEDIDAS: INTERNA A X L X C : 36X43X49 CM PESO/ UNIDADE: 5,600 KG FABRICAÇÃO: IMPORTADA COM RODAS COM INMETRO	20,00	CX	162,35	3.247,00
TOTAL						3.247,00
Lote: 16 - Lote 016 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32275	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL - 5 LITROS PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS, HOMOCOMPONENTES, ALIMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS SENSÍVEIS ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA DADOS DO TERMÔMETRO REFERÊNCIA 7424.02.0.00 FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F PRECISÃO ±1°C/°F RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C PILHA 1X 1,5 AA PESO 80G MEDIDAS DO PRODUTO 60X39X16MM CAMP. DO CABO 50CM DIMENSÕES INTERNAS EM CM (H X L X C) 24,0 X 21,7 X 31,5 DIMENSÕES EXTERNAS EM CM (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5 ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO) PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO)	3,00	UND	1.203,27	3.609,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		DE ALTA DENSIDADE) ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO) ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA PESO 2,10KG CETIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO RBC/INMETRO				
TOTAL						3.609,81
Lote: 17 - Lote 017 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32321	CAIXAS LIMAS COM 6 UND C-PILOT 21MM N°08 MANUAL EM ÁCIDO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 6 UNIDADES CABO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, PONTA INATIVA PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE A CONDUÇÃO DO INSTRUMENTO NO INTERIOR DO CANAL.	3,00	UND	428,28	1.284,84
TOTAL						1.284,84
Lote: 18 - Lote 018 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32322	CAIXAS LIMAS COM 6 UND C-PILOT 21MM N°10 MANUAL EM ÁCIDO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 6 UNIDADES CABO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, PONTA INATIVA PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE A CONDUÇÃO DO INSTRUMENTO NO INTERIOR DO CANAL.		CX	162,35	3.247,00
TOTAL						3.247,00
Lote: 19 - Lote 019 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32323	CAIXAS LIMAS COM 6 UND C-PILOT 25MM N°10 MANUAL EM ÁCIDO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 6 UNIDADES CABO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, PONTA INATIVA PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE A CONDUÇÃO DO INSTRUMENTO NO INTERIOR DO CANAL.	20,00	CX	162,35	3.247,00
TOTAL						3.247,00
Lote: 20 - Lote 020 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32324	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO COM COMANDO ELETRICO LUXO COM ELEVACÃO DE LEITO CABECEIRA E PESEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO – ESTRUTURA DO LEITO CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR 50MM X 30MM X 1,20MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO 1,50MM PERFURADA E DOBRADA, COM MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, PROCLIVE, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO, DORSO,	3,00	UND	9.220,68	27.662,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		VASCULAR, SENTADO E ELEVÇÃO TOTAL DO LEITO (OU TRENDELEMBURG) ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS ACIONADOS POR CONTROLE REMOTO A FIO, RODAS GIRATÓRIAS DUPLAS DE 127MM SENDO DUAS COM FREIOS DISPOSTOS NA DIAGONAL, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIETILENO, PARA CHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS DA CAMA, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (EPOXI), APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES EXTERNAS: C 2,10M X L 0,90M X A 0,65M/LEITO / 1,00M/CABECEIRA. COMPOSTA COM GRADES LATERAIS EM POLIETILENO COM SISTEMA SEMI-GIRO. E CAPACIDADE DE 250KG. COLCHÃO D-28.				
TOTAL						27.662,04
Lote: 21 - Lote 021 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32325	CARRO DE EMERGÊNCIA INOX - ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO EM AÇO INOX 20MM X 20MM X 1,20MM, REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX 0,60MM. ALÇA PARA LOCOMOÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX 19,05MM X 1,20MM. SUPORTE PARA MONITOR E DESFIBRILADOR, TAMPO EM CHAPA DE AÇO EM INOX 0,80MM, COM QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM NOVE DIVISÕES EM ACRÍLICO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS E TRAVA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS. COMPARTIMENTO LATERAL ABERTO COM VARANDA. QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE 76,20MM SENDO DUAS COM FREIOS DISPOSTOS NA DIAGONAL. ACOMPANHA TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF, HASTE PARA SORO INOX, SUPORTE PARA CILINDRO INOX E FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS. DIMENSÕES: C 0,80M X L 0,50M X A 0,80M.	1,00	UND	8.421,90	8.421,90
TOTAL						8.421,90
Lote: 22 - Lote 022 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32326	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL O2 10 M3 CILINDRO VAZIO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 10 M³ (50 LITROS) CAPACIDADE (LITROS / M3): 50 LITROS / 10 M3 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 200 BAR COR PADRÃO ABNT: VERDE PREÇO UNITÁRIO NORMAS APLICÁVEIS ACEITAS E APROVADAS PELA ABNT, NBR 12791. INMETRO	10,00	UND	4.497,70	44.975,70
TOTAL						44.975,70
Lote: 23 - Lote 023 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32327	CINTA PARA CILINDRO DE O2 COM PRESILHAS PARA CILINDRO MÉDIO CONJUNTO DE AMARRAÇÃO DE CILINDROS COMPOSTO POR CINTA PLANA DE POLIPROPILENO (PP) OU POLIÉSTER, CATRACA E GANCHO J COM 50MM. INDICAÇÃO: PARA O SEGMENTO DE TRANSPORTE DE GASES. UNIDADE: CONJUNTO)	10,00	UND	105,13	1.051,30
TOTAL						1.051,30
Lote: 24 - Lote 024 Lote: 23 - Lote 023 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32328	CIRCUITO RESPIRADOR ADULTO (TRAQUEIAS, VÁLVULA RESPIRATÓRIA, SENSOR DE FLUXO) CIRCUITO RESPIRATÓRIO FABRICADO EM SILICONE SEM DE LÁTEX E TOTALMENTE AUTOLAVÁVEL. TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LIZAS EM SUA FACE INTERNA, DANDO MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE AO CIRCUITO RESPIRATÓRIO. CONECTORES, ADAPTADORES E DRENOS CONFECCIONADOS EM POLISULFONA, MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOLAVÁVEL. TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM. ESTE CIRCUITO RESPIRATÓRIO EM SILICONE É COMPOSTO POR: 02 – TRAQUEIAS EM SILICONE 22MM X 1200MM (ADULTO); 03 – TRAQUEIAS EM SILICONE 22MM X 700MM (ADULTO); 02 – DRENOS; 01 – COTOVELO 22MM X 22F; 01 – CONECTOR Y ; 01 – LINHA PROXIMAL	1,00	UND	917,00	917,00
TOTAL						917,00
Lote: 25 - Lote 025 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32329	CIRCUITO RESPIRADOR INFANTIL COMPATÍVEL COM A MARCA VENCEDORA (TRAQUEIAS, VÁLVULA RESPIRATÓRIA, SENSOR DE FLUXO) CIRCUITO RESPIRATÓRIO FABRICADO EM SILICONE SEM DE LÁTEX E TOTALMENTE AUTOLAVÁVEL. TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LIZAS EM SUA FACE INTERNA, DANDO MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE AO CIRCUITO RESPIRATÓRIO. CONECTORES, ADAPTADORES E DRENOS CONFECCIONADOS EM POLISULFONA, MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOLAVÁVEL. TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM ESTE CIRCUITO RESPIRATÓRIO EM SILICONE É COMPOSTO POR: 02 – TRAQUEIAS EM SILICONE 15MM X 750MM (INFANTIL)	1,00	UND	917,00	917,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		03 – TRAQUEIAS EM SILICONE 15MM X 450MM (INFANTIL) 02 – DRENOS DE ÁGUA 10 - CONECTORES 15M X 15M CHANFRADO 01 – CONECTOR Y				
TOTAL						917,00
Lote: 26 - Lote 026 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32330	CONTRA-ÂNGULO OSCILATORIO DE TRANSMISSAO REDUTORA 10:1 PARA LIMAS MANUAIS.(SIMILAR MODELO TEP-ER 10 DA NSK)	1,00	UND	1.220,07	1.220,07
TOTAL						1.220,07
Lote: 27 - Lote 027 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32331	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250ML ROSCA O UMIDIFICADOR FOI PROJETADO PARA ALIAR TECNOLOGIA E FACILIDADE DE MANUSEIO. INDICADO PARA UMIDIFICAÇÃO GERADO PELA PASSAGEM DO OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.	20,00	UND	48,30	966,00
TOTAL						966,00
Lote: 28 - Lote 028 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32332	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL POSSUI TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO: • MODO 1: PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL APÓS A DETECÇÃO DO QUINTO BATIMENTO. • MODO 2: CALCULA E MOSTRA A MÉDIA DOS ÚLTIMOS DEZ BATIMENTOS CARDÍACO FETAL. • MODO 3: PERMITE ATRAVÉS DA INTERFACE, INICIAR E PARAR MANUALMENTE A DETECÇÃO DOS BATIMENTOS CARDÍACO FETAL. TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL PARA FACILITAR A SUBSTITUIÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS A SUA TROCA.	5,00	UND	1.356,67	6.783,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:</p> <p>ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6 / ABNT NBR IEC 60601-1-9 / ABNT NBR IEC 62366 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / IEC 60601-1-4:2004 / IEC 60601-2-37:2016.</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 15.03860</p> <p>CERTIFICADO INMETRO</p> <p>RMP. 04.023 REV.01</p> <p>BATERIA INTERNA NI-MH 9V RECARREGÁVEL E CARREGADOR PARA BATERIA 9V (OPCIONAL).</p> <p>AUTONOMIA MÁXIMA DE CONSUMO: 5 HORAS.</p> <p>POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 2VA.</p> <p>POTÊNCIA MÁXIMA DO ÁUDIO: 1000 MW.</p> <p>SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.</p> <p>DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM USO.</p> <p>CONTROLE DIGITAL DE VOLUME COM 15 NÍVEIS E SALVAMENTO AUTOMÁTICO DO ÚLTIMO NÍVEL SELECIONADO.</p> <p>INTERFACE COM DISPLAY LCD E BACKLIGHT PARA MOSTRAR OS BATIMENTOS DO CORAÇÃO DO FETO, NÍVEL DA BATERIA, FREQUÊNCIA DE TRABALHO E A SELEÇÃO DO ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA (100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE).</p> <p>FAIXA DE MEDIÇÃO DA FCF: 30 A 240 BPM.</p> <p>ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA (100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE).</p> <p>FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 2 MHZ ± 10%.</p> <p>DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM.</p> <p>PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 MM.</p> <p>POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: < 5MW/CM².</p> <p>GABINETE E TRANSDUTOR INJETADOS EM MATERIAL ABS.</p> <p>SUPORTE LATERAL PARA APORTE DO TRANSDUTOR.</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	<p>DIMENSÕES (ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE): 135 X 117 X 33 MM.</p> <p>ITEM 55: CARDIOVERSOR COM BATERIA - OXÍMETRIA - IMPRESSORA - MDF-03BSI</p> <p>ITEM 56: MOTOR ENDODONTIA: PEÇA DE MÃO WIRELESS (SEM FIO) NA PREPARAÇÃO DO CANAL RADICULAR. MAIOR PRATICIDADE DE MANUSEIO;</p> <p>CONTRA ÂNGULO COM ILUMINAÇÃO POR LED: GARANTINDO A MÁXIMA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO;</p> <p>3 SISTEMAS DE FUNCIONAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• PREPARAÇÃO DO CANAL RADICULAR: MODO CONTÍNUO, MODO RECIPROCANTE E 8 MODOS PERSONALIZÁVEIS;• MEDIDA DO COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR: FUNÇÃO DE PERSONALIZAÇÃO DO AVISO DE LIMITE DO FORAME APICAL;• FUNÇÃO INTEGRADA (PREPARAÇÃO + MEDIDA DO COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR): FUNÇÕES APICAL REVERSO/STOP, AUTO INÍCIO, APICAL SLOW; DOWN; ACIONAMENTO DO MOTOR NA PEÇA DE MÃO; <p>BATERIA DA PEÇA DE MÃO DE ALTA CAPACIDADE COM CARREGAMENTO WIRELESS OU POR CABO; MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO DE TRABALHO NÃO INFLUENCIADA PELA ESPSSURA DA LIMA;</p> <p>REVERSÃO AUTOMÁTICA DE SENTIDO DE GIRO POR TORQUE E POR APROXIMAÇÃO DO ÁPICE APICAL; AMPLA FAIXA DE ROTAÇÃO: 100-1000 R.P.M.; POSSIBILIDADE DE AJUSTE MANUAL NO SENTIDO DE ROTAÇÃO, HORÁRIO/ANTI-HORÁRIO; REDUÇÃO DA VELOCIDADE DE GIRO POR APROXIMAÇÃO DO ÁPICE APICAL E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO NA DETECÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR; SISTEMAS DE LIMA PRÉ-DEFINIDOS FACILITANDO A UTILIZAÇÃO, PERMITINDO TAMBÉM A PERSONALIZAÇÃO DE PARÂMETROS DO EQUIPAMENTO COMO TORQUE E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO; DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS CONVENCIONAIS RADIOGRÁFICOS; MENOR TEMPO PARA A OBTENÇÃO DO COMPRIMENTO DE TRABALHO; TELA FRONTAL LCD DE ALTA RESOLUÇÃO BRILHANTE E COLORIDA; MODO STANDBY AUTOMÁTICO DE ECONOMIA DE ENERGIA DA BASE E DA PEÇA DE MÃO; TECLADO TOUCH CAPACITIVO. ALTA SENSIBILIDADE E EXCELENTE RESPOSTA;</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>CORPO DA PEÇA DE MÃO E BASE DE APOIO INJETADOS EM ABS DE ALTO IMPACTO; INDICADOR SONORO QUANDO A LIMA É COLOCADA NO CANAL DA RAIZ DENTÁRIA; INTENSIDADE AJUSTÁVEL DO INDICADOR SONORO; BASE COM INDICADORES DE BATERIA, MODO DE ROTAÇÃO E ESTADO DE CONEXÃO; PEÇA DE MÃO COM INDICADORES DE BATERIA E ESTADO DE CONEXÃO; BASE DO EQUIPAMENTO ENERGIZADA POR BATERIA RECARREGÁVEL DE GRANDE AUTONOMIA; PORTÁTIL: PERMITE CICLOS DE RECARGA DA PEÇA DE MÃO SEM QUE A BASE ESTEJA LIGADA A FONTE DE ENERGIA; PERMITE QUE NAS FUNÇÕES COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR E FUNÇÃO INTEGRADA O PROFISSIONAL DEFINA UMA DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DE AVISO ANTES DA ZONA DE LIMITE DO FORAME APICAL; PEÇA DE MÃO EM FUNCIONAMENTO COM BAIXO NÍVEL DE RÚIDO E VIBRAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE E OPERADOR; AUTONOMIA DA BATERIA DA PEÇA DE MÃO: 2 HORAS EM USO WIRELESS (SEM FIO); AUTONOMIA DA BATERIA DA BASE: 3 CICLOS DE RECARGA DA PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO: SISTEMA PUSH BUTTON; TRANSMISSÃO 1:1; REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; CABEÇA COM DIMENSÕES REDUZIDAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO; 6 POSIÇÕES POSSÍVEIS DE FIXAÇÃO DO CONTRA ÂNGULO DISPLAY LCD: TELA DE 2,8", COLORIDA E ALTO CONTRASTE. ACESSÓRIOS: 1 CONTRA ÂNGULO; 1 CABO DE MEDIÇÃO; 4 SUPORTES DE LIMA; 2 CLIPES LABIAIS; 1 FONTE DE ENERGIA; 2 ADAPTADORES LED;</p> <p>1 CABO DE CONEXÃO USB; 1 TESTADOR DE FUNÇÕES; 2 LUVAS DE SILICONE AUTOCLAVÁVEIS; 2 POSICIONADOR DO STOP DE SILICONE; 1 ADAPTADOR DE LUBRIFICAÇÃO DO CONTRA ÂNGULO. TOTEM DISPLAY EM MDF</p>				
TOTAL						6.783,35
Lote: 29 - Lote 029 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32333	DISPENSER PAPEL TOALHA DE PAREDE BRANCO COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO ACESSÓRIOS:	50,00	UND	42,94	2.147,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS REFIL COMPATÍVEL: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PESO LÍQUIDO PRODUTO: 0,430 KG PESO BRUTO PRODUTO: 0,525 KG MEDIDAS DO PRODUTO (CXAXL): 11CM X 30,5CM X 25CM; • MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE DE TOALHAS: 1000; COM TRAVA DE SEGURANÇA; TIPO DE SISTEMA: MANUAL.				
TOTAL						2.147,00
Lote: 30 - Lote 030 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32334	DISPENSER SABONETE/ ÁLCOOL GEL SEM RESERVATÓRIO TAMANHO: 800 ML COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL. DIMENSÕES:LARGURA:105MM ALTURA:255MM PROFUNDIADE: 110 MM	50,00	UND	48,82	2.441,00
TOTAL						2.441,00
Lote: 31 - Lote 031 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32335	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO GRAVITACIONAL MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	200	UND	5,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00
Lote: 32 - Lote 032 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32336	ESCADA COM DOIS DEGRAUS AÇO INOX – ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 22,23MM X 1,20MM, DEGRAUS EM COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, REFORÇO ENTRE ELES EM TREFILADO DE AÇO INOX 6,35MM . ACABAMENTO COM FITA DECORATIVA, PÉS COM PONTEIRA	6,00	UND	323,23	1.939,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		PVC ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: CADA PISO: C 0,40M X 0,20M / TOTAL: C 0,54M X L 0,40M X A PRIMEIRO DEGRAU 0,18M / SEGUNDO DEGRAU 0,34M.				
TOTAL						1.939,38
Lote: 33 - Lote 033 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32337	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE COM VELCRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO - PREMIUM COR AZUL MAIS DETALHES DO PRODUTO: - FECHO DE CONTATO: SIM; - BRAÇADEIRA EM NYLON: SIM; - MANGUITO E PERA EM PVC: SIM; - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 MANÔMETRO (0-300MMHG); - 01 BRAÇADEIRA; - 01 PERA; - 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; - 01 ESTOJO PARA VIAGEM; - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES (EM PORTUGUÊS);	30,00	UND	100,20	3.006,00
TOTAL						3.006,00
Lote: 34 - Lote 034 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32338	ESFIGMANÔMETRO ANERÓIDE COM VELCRO INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; - FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: PARA CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO: 10-18 CM MATERIAL: - BRAÇADEIRA FEITA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO EM NYLON COLORIDO - MANGUITO: BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÊRA. CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. - PERA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO. - MANÔMETRO: CAIXA METÁLICA. É USADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL. - MANGUITO EM PVC;	30,00	UND	100,39	3.011,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
TOTAL						3.011,70
Lote: 35 - Lote 035 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32339	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO MATERIAL: CORPO AUSCULTADOR EM ALUMÍNIO, ÓTIMO ACABAMENTO E DEFINIÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y EM PVC SEM EMENDAS, HASTE DE LATÃO CROMADO COM EXCLUSIVA MOLA "U" EM AÇO CROMADO. OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, EXCELENTE CONFORTO E AUSCULTAÇÃO. EXIGENCIA INMETRO	30,00	UND	29,98	899,40
TOTAL						899,40
Lote: 36 - Lote 036 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32340	ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO ESTETOSCÓPIO DUPLO PREMIUM PEDIÁTRICO BAIXO PESO DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM 1 ANO DE GARANTIA; TIPO DE CAMPÂNULA: DUPLA CARA; ACABAMENTO DE PEÇA TORÁCICA EM METAL.	30,00	UND	30,90	927,00
TOTAL						927,00
Lote: 37 - Lote 037 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32341	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 45 CM FIO GUIA MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA. AUTOCLAVÁVEL A 134°C.)	10,00	UND	48,67	486,70
TOTAL						486,70
Lote: 38 - Lote 038 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32342	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL 38 CM FIO GUIA MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO; PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA; AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	10,00	UND	46,46	464,60
TOTAL						464,60
Lote: 39 - Lote 039 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32343	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO NEONATAL 34 CM FIO GUIA MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO;	10,00	UND	48,67	486,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA; AUTOCLAVÁVEL A 134°C.				
TOTAL						486,70
Lote: 40 - Lote 040 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32344	GARROTE INFANTIL COM TRAVA GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO C/ TRAVA - INFANTIL/PEDIÁTRICO CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO. CONSTITUÍDO DE LÁTEX-FREE, HIPOALERGÊNICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS:	10,00	UND	24,44	244,40
TOTAL						244,40
Lote: 41 - Lote 041 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32345	GELO GEL REUTILIZÁVEL 200 ML (GELOX) TAMANHO: 12 X 7 X 3CM PESO: 250G VOLUME: 200ML COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO POSSUI EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MUITO MAIS RESISTENTE E PODE SER CONGELADO EM FREEZER E USADOS PARA AS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.	50,00	UND	3,87	193,50
TOTAL						193,50
Lote: 42 - Lote 042 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32346	GELO GEL REUTILIZÁVEL 550 ML (GELOX) OS GELOS RÍGIDOS SÃO A SOLUÇÃO IDEAL PARA TRANSPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS. O GELO RÍGIDO É REUTILIZÁVEL (GELO REICLÁVEL) E É COMUMENTE UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MAS PODE SER UTILIZADO PARA OUTRAS FINALIDADES QUE REQUEREM CONSERVAÇÃO DE BAIXAS TEMPERATURAS. DIMENSÕES :17 X 10 X 3,7 CM VALIDADE : 36 MESES	50,00	UND	5,59	279,50
TOTAL						279,50
Lote: 43 - Lote 043 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32347	INCUBADORA NEONATAL PARA TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA • CARRO COMPATÍVEL COM ENCAIXE PARA MACA DA UTI MÓVEL • BIVOLT PARA O TRANSPORTE DO RN COM UM MICROCLIMA UNIFORME E ESTÁVEL COM ACESSO FÁCIL PARA ATENDER O	1,00	UND	63.897,09	63.897,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>PACIENTE EM SITUAÇÃO DE TRANSPORTE SEJA INTRA-HOSPITALAR, EM AMBULÂNCIAS OU AERONAVES. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100V- OU 240V- DURAÇÃO DAS BATERIAS ATÉ 04 HORAS ALTURA COM CARRO: POSIÇÃO ALTA 124 CM / POSIÇÃO BAIXA 92 CM COMPRIMENTO: 102 CM LARGURA 56,5 CM PESO TOTAL COM ACESSÓRIOS: 110 KG CARGA MÁXIMA DO LEITO 7KG CARGA MÁXIMA DA PRATELEIRA 10KG CARGA MÁXIMA DO SUPORTE SORO 2KG LED DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MESMO EM LOCAIS DE BAIXA LUMINOSIDADE; PAINEL COM CONTROLE MICROPROCESSADO; LEITO DESLIZANTE PARA FACILITAR O ATENDIMENTO DO PACIENTE QUE PERMITE O ACESSO RÁPIDO ÀS SUAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; ALÇAS COM VELCRO PARA MAIOR SEGURANÇA DO RN; CÚPULA DUPLA DE ACRÍLICO PARA MAIOR ESTABILIDADE DA TEMPERATURA COM ACESSO FRONTAL E TRASEIRO; MODOS DE AQUECIMENTO: PELE E AR; TECLADO DE MEMBRANA; OXIGÊNIO SUPLEMENTAR PARA ENRIQUECIMENTO DO AMBIENTE INTERNO DA CÚPULA; UMIDADE PASSIVA. CARRO COM ALTURA AJUSTÁVEL; MACA RETRÁTIL PLANA; CARRO COM ALTURA FIXA; MACA RETRÁTIL COM PÉS ARTICULADOS; BLENDER; CILINDROS TIPO E DE AR E O2; OXIGÊNIO SUPLEMENTAR PARA ENRIQUECIMENTO DO AMBIENTE INTERNO DA CÚPULA VÁLVULAS REDUTORAS COM MANÔMETRO; FLUXÔMETRO; PUNHO ELÁSTICO PARA PORTINHOLAS; ABAFADOR DUPLO OU MANGA-ÍRIS</p>				
TOTAL						63.897,09
Lote: 44 - Lote 044 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32354	<p>KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT DESTINADO PARA EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO EM METAL 2.5V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO: • CABO EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE • CABO COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA • ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL • ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL</p>	1,00	KIT	2.919,72	2.919,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<ul style="list-style-type: none">• ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL;• TAMANHO: MÉDIO; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;• CABO STANDARD MÉDIO;- TAMANHO: MÉDIO;- ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS);- GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.- REG. ANVISA 80070210014.LÂMINA MACINTOSH CURVA:- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL;- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL;- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA;- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO;- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE;- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE.GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
TOTAL						2.919,72
Lote: 45 - Lote 045 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32355	LIXEIRO COM TAMPA E PEDAL REFORÇADO 30 LT OS CESTOS COM PEDAL SÃO PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO, SÃO INDICADOS PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, ÁREAS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ALIMENTÍCIAS E ATÉ RESIDÊNCIAS. SUA TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCO; CAPACIDADE: 30 LITROS; MEDIDAS (A X L X C): 48 X 42 X 32CM; PESO: 1,900 KG	30,00	UND	178,33	5.349,90
TOTAL						5.349,90
Lote: 46 - Lote 046 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32356	LIXEIRO COM TAMPA E PEDAL REFORÇADO 60 LT CONTEÚDO: LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE: 60 LITROS; MEDIDAS: 56X31X31CM COR: BRANCA; LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS. COM PEDAL. OS CESTOS COM PEDAL SÃO PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E	20,00	UND	349,33	6.986,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		DESIGN ARROJADO. SÃO INDICADOS PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, ÁREAS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ALIMENTÍCIAS E ATÉ RESIDÊNCIAS. SUA TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO.				
TOTAL						6.986,60
Lote: 47 - Lote 047 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32357	MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICA LUXO EM MDF - ESTRUTURA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E DUAS PORTAS COM PUXADORES E UMA PRATELEIRA INTERNA, LEITO EM ESPUMA D-26 C/ 5CM DE ALTURA REVESTIDO EM COURVIN, AJUSTÁVEL NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS, PARTE CENTRAL FIXA, UM PAR DE PORTA COXAS EM POLIURETANO INJETADO COM HASTES EM TUBO DE AÇO INOX 15,87MM X 1,20MM, GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO EM AÇO INOX. DIMENSÕES: C 1,80M X L 0,60M X A 0,85M. ACOMPANHA PERNEIRA.	1,00	UND	5.981,48	5.981,48
TOTAL						5.981,48
Lote: 48 - Lote 048 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32358	MOCHILA BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA RESGATE. FAIXAS REFLETIVAS, LOGO CRUZ DA VIDA, ZÍPER DE 8 MM E COSTURA DUPLA. PARTE INTERNA COM UM BOLSO E UMA CARTELA DESTACÁVEL COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PODENDO SER USADA COM AS ALÇAS NAS COSTAS OU COM PEGA MÃO SUPERIOR. MEDINDO 42 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA E 32CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR E FACILITAR O TRABALHO DOS SOCORRISTAS. (SIMILAR AO UTILIZADO PELO SAMU)	10,00	UND	206,91	2.069,10
TOTAL						2.069,10
Lote: 49 - Lote 049 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32359	MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA • BIVOLT	2,00	UND	34.407,09	68.814,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		MARCAPASSO NÃO INVASIVO; • DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA); • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) ATÉ 12 DERIVAÇÕES; • OXIMETRIA (SPO2); • 02 CANAIS DE TEMPERATURA; • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PANI); • 02 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); • CAPNOGRAFIA (ETCO2); • IMPRESSORA; • TECNOLOGIA CTR (CHECAGEM EM TEMPO REAL); • ACESSÓRIO PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP MAESTRO)*				
TOTAL						68.814,18
Lote: 50 - Lote 050 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32360	MOTOR ENDODONTIA MOVIMENTO RECIPROCANTE E ROTATORIO COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO TELA OLED,SISTEMA TOUCH SCREEN,5 MODOS DE TRABALHO,6 FUNÇÕES,BIVOLT, QUE CONTENHA 1 UNIDADE PRINCIPAL ,1 CONTRA ÂNGULO 16:1,01 MOTOR DE MAO,01 FONTE E ACESSORIOS DE LOCALIZADOR APICAL	1,00	UND	12.234,04	12.234,04
TOTAL						12.234,04
Lote: 51 - Lote 051 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32361	OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPÉCULO É UM OTOSCÓPIO PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS; NÃO CONTÉM LÁTEX. KIT SOBRESSALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM 01 ESTOJO LUXO MD® TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO.	4,00	UND	796,12	3.184,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		LÂMPADA LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES. AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA LÂMPADA: LED VIDA ÚTIL DO LED:50.000 HORAS TEMPERATURA DE COR DO LED:5.500K MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INÓX MATERIAL DO CABO: METAL ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO TENSÃO:2.5V ALIMENTAÇÃO:2 PILHAS AA BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI CLIP DE BOLSO: POSSUI LENTE DE AUMENTO:3 VEZES COMPRIMENTO TOTAL:162CM PESO TOTAL:85G GARANTIA DO EQUIPAMENTO:1 ANO CERTIFICAÇÕES: INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2) POSSUI REGISTRO ANVISA FDA U.S. – FOOD AND DRUG ADMINISTRATION				
TOTAL						3.184,48
Lote: 52 - Lote 052 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32362	OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPÉCULO É UM OTOSCÓPIO PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS; NÃO CONTÉM LÁTEX. KIT SOBRESSALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM	4,00	UND	399,33	1.597,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		01 ESTOJO LUXO MD® TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES. AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA LÂMPADA: LED VIDA ÚTIL DO LED:50.000 HORAS TEMPERATURA DE COR DO LED:5.500K MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INÓX MATERIAL DO CABO: METAL ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO TENSÃO:2.5V ALIMENTAÇÃO:2 PILHAS AA BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI CLIP DE BOLSO: POSSUI LENTE DE AUMENTO:3 VEZES COMPRIMENTO TOTAL:162CM PESO TOTAL:85G GARANTIA DO EQUIPAMENTO:1 ANO CERTIFICAÇÕES: INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2) POSSUI REGISTRO ANVISA FDA U.S. – FOOD AND DRUG ADMINISTRATION				
TOTAL						1.597,32
Lote: 53 - Lote 053 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32363	OXIMETRO DIGITAL ADULTO - ALARME AJUSTÁVEL PARA VALORES DE %SPO2 E PR (FREQUÊNCIA DE PULSO) - ALARME SONORO E VISUAL - VISOR COLORIDO COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DOS RESULTADOS MEDIDOS E O GRÁFICO PLESTIMOGRAMA - 6 PERSPECTIVAS DE VISUALIZAÇÃO NO VISOR - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - INDICAÇÃO DE PILHAS COM CARGA BAIXA - VIDA ÚTIL DAS PILHAS É DE 20 HORAS DE USO CONTÍNUO - PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHO DE DEDOS FAIXA DE MEDIÇÃO SPO2: 70% A 99% RESOLUÇÃO: 1% EXATIDÃO: ±2% DE 80% A 99% ±3% DE 70% A 79% FAIXA DE MEDIÇÃO FREQUÊNCIA DE PULSO: 30 A 240 BPM RESOLUÇÃO:1 BPM EXATIDÃO:±1 BPM OU 1% (O QUE FOR MAIOR) VISOR: OLED DIMENSÕES :58 X 36 X 33 MM ALIMENTAÇÃO:2 PILHAS AAA	40,00	UND	253,07	10.122,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
PESO: 28G (SEM PILHAS)						
TOTAL						10.122,80
Lote: 54 - Lote 054 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
1	32364	OXÍMETRO DIGITAL INFANTIL OXÍMETRO NEONATAL PEDIÁTRICO DEDO/PULSO RECARREGÁVEL LÍCIO DE ALTA PRECISÃO C/ ESTOJO OXÍMETRO RECÉM NASCIDO NEONATAL, PEDIÁTRICO (EM ADULTO FUNCIONA VERIFICANDO COM O DEDO MINDINHO). I TENS INCLUSOS 1 * OXÍMETRO RECARREGÁVEL 1 * MANUAL 1 * CORDÃO PERSONALIZADO 1* CABO USB 1 BATERIA RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO: ESTE É UM TIPO DE OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO DE EXCELENTE QUALIDADE COM DISPLAY DE LED QUE MOSTRARÁ O VALOR DA TAXA DE PULSO DO VALOR DE SPO2 E GRÁFICO DE BARRAS. ADEQUADO PARA SER USADO EM HOSPITAIS FAMÍLIA CUIDADOS FÍSICOS BAR DE OXIGÊNIO COMUNIDADE DE SAÚDE EM ESPORTE CARACTERÍSTICAS: PEQUENO VOLUME DE LEVE E CONVENIENTE PARA LEVAR APENAS COLOCAR EM SEU BOLSO OU BOLSA. ÚNICO COR LED MONITOR 4 DIREÇÃO LED EXIBIÇÃO AJUSTÁVEIS PERMITEM QUE VOCÊ PARA VER OS RESULTADOS EM DIREÇÃO DIFERENTE. FÁCIL PARA OPERAR O PRODUTO SIMPLES E CONVENIENTE. COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA MAIS DE 40 HORAS DE ECONOMIA DE ENERGIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL. (EXCLUÍDO) INDICADOR DE BAIXO TENSÃO SE A TENSÃO DA BATERIA PARA MENOR DO QUE A ALAVANCA NORMAL, ELE TERÁ ALARME DE BAIXA VOLTAGEM EM TEMPO REAL. DESLIGAR QUANDO NÃO HÁ SINAL. INTEGRADO COM SONDA DE SPO2 E MÓDULO DE EXIBIÇÃO DE PROCESSAMENTO. TAPETE DE BORRACHA DUPLO ANTIDERRAPANTE NÃO É FÁCIL PARA CAIR, MESMO QUE VOCÊ FOSSE SWING. CONSTRUÍDO - EM SENSOR DE ALTA VELOCIDADE O RESULTADO SERÁ DADO QUICKLY. SPECIFICATIONS : NOME : DEDO PULSO OXIMETER MATERIAL: ABS COLOR: VERDE ROSA AZUL LARANJA (OPCIONAL) EXIBIÇÃO : LED DISPLAYSPO2 FAIXA DE MEDIÇÃO: 1% -100% A 2% PR FAIXA DE MEDIÇÃO: 30BPM- FAIXA DE 250BPM 1% / 1BPMVOLTAGE: CORRENTE DE TRABALHO: CONSUMO DE 30MAHPower: TAMANHO DE 30MAHITEM: PESO DE 56 * 30 * 29MM / 2.20 * 1.18 * 1.14INITEM: TAMANHO DE 28G / 0.99OUNCEPACKAGE : 80 * 60 * 40 MILÍMETROS / 3,15 * 2,36 * PESO 1.57INPACKAGE: 50G / LISTA DE 1.76OUNCEPACKAGE : 1 * DEDO PULSO OXIMETER1 * ENFORCAMENTO ROPE1 *	40,00	UND	292,33	11.693,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ORIENTAÇÃOESPECIFICACIONESNAME: OXÍMETRO MATERIAL: ABS DISPLAY: LED DISPLAYSPO2 MEASUREMENT RANGE: 1%-100% 2%PR MEASUREMENT RANGE: 30BPM-250BPM 1% / 1BPMVOLTAGE RANGE: 2.6-3.6VWORKING CURRENT: 30MAHPower CONSUMPTION: 30MAHITEM SIZE: 56 * 30 * 29MM / 2.20 * 1.18 * 1.14INITEM WEIGHT: 28G / 0.99OUNCEPACKAGE SIZE: 80 * 60 * 40MM / 3.15 * 2.36 * 1.57INPACKAGE WEIGHT: 50G / 1.76OUNCEPACKAGE LIST OBS : (SERVE EM RECÉM NASCIDOS) COR : AMARELO; GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES AMARELO					
TOTAL							11.693,20
Lote: 55 - Lote 055 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	32365	PRANCHA DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURA; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 180KG; RÍGIDA, LEVE CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. MEDINDO 7 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 185 CM DE COMPRIMENTO. PESANDO 7,0 KG. ACOMPANHA JOGO DE CINTO.	8,00	UND	577,33	4.618,64	
TOTAL							4.618,64
Lote: 56 - Lote 056 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	32366	REGUA CALIBRADORA PARA CONES DE GUTA PERCHA EM POLIMERO COM CALIBRADOR EM METAL ESTERELIZAVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE(SIMILAR MAILLEFER OU DENT SPLY) COM GARANTIA DE BIOSSEGURANÇA	1,00	UND	462,10	462,10	
TOTAL							462,10
Lote: 57 - Lote 057 (AMPLA CONCORRENCIA)							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	32367	RESPIRADOR MECÂNICO PORTÁTIL USO HOSPITALAR BIVOLT VENTILADOR MECÂNICO. O VENTILADOR FORNECE SUPORTE VENTILATÓRIO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS OU ADULTOS QUE PRECISAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA, PESANDO PELO MENOS 5 KG COM VOLUMES CORRENTE DE PELO MENOS 50 ML. PODE SER USADO EM DOMICÍLIO,	1,00	UND	103.841,67	103.841,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>INSTITUIÇÕES/HOSPITAIS E APLICAÇÕES PORTÁTEIS, TAIS COMO EM CADEIRAS DE RODA E MACAS, E PODE SER UTILIZADO PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA. NÃO TEM A FINALIDADE SER UTILIZADO COMO UM VENTILADOR DE TRANSPORTE.</p> <p>É RECOMENDADO QUE O SISTEMA TRILOGY SEJA USADO COM VÁRIAS COMBINAÇÕES DE ACESSÓRIOS DE CIRCUITO DE PACIENTE APROVADOS PELA RESPIRONICS, TAIS COMO DISPOSITIVOS DE INTERFACE DE USUÁRIO, UMIDIFICADORES, COLETORES DE ÁGUA E TUBULAÇÃO DO CIRCUITO.</p> <p>MODOS DE VENTILAÇÃO: CPAP, S, S/T, T, PC-SIMV (PS),AC, SIMV (PS), CV</p> <p>INTERVALO DE PRESSÃO: IPAP: 4 50 CM H20 EPAP: 0 25 CM H20 (CIRCUITO ATIVO); 4 25 CM H20 (CIRCUITO PASSIVO) CPAP: 4 20 CM H20 (CIRCUITO PASSIVO) PEEP: 0 25 CM H20 (CIRCUITO ATIVO); 4 25 CM H20 (CIRCUITO PASSIVO)</p> <p>DEFINE PRESSÃO AUTOMÁTICA: NÃO PRESSÃO DE SUPORTE: 0 30 CM H20 VOLUME CORRENTE: 50 2000 ML FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 60 (MODO AC), 1 60 (TODOS OS OUTROS MODOS) INSPIRAÇÃO COM TEMPO CONTROLADO: 0.3 5.0 SEGS TEMPO DE ELEVAÇÃO: 1 6 MEDIDAS (A X L X C): 23,5 CM X 28,5 CM X 16,7 CM PESO: APROXIMADAMENTE 5 KG (COM A BATERIA DESTACÁVEL INSTALADA) ENTRADA DE ENERGIA: 100 V - 240 V (BIVOLT)</p> <p>ITENS INCLUSOS: DISPOSITIVO TRILOGY DISPOSITIVO DE EXPIRAÇÃO PASSIVA DISPOSITIVO DE EXPIRAÇÃO ATIVA TUBULAÇÃO DA LINHA DA VÁLVULA DE EXPIRAÇÃO SENSOR DE FLUXO BOLSA TUBO FLEXÍVEL CARTÃO DE DADOS SD FILTROS DE ESPUMA CONECTORES RÁPIDOS VÁLVULA DE O2 BLOCO DA PORTA DE EXPIRAÇÃO CABO DE FORÇA AC MANUAL NECESSIDADE DE REGISTRO NA ANVISA</p>					
TOTAL							103.841,67
Lote: 58 - Lote 058 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	32368	SELADORA DE PAPEL COM TEMPORIZADOR 40 CM COM PEDAL SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM A SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR DA CETRO É UM EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA SELAR EMBALAGENS DE FORMA PRÁTICA E RÁPIDA, LEVANDO EM MÉDIA APENAS ALGUNS SEGUNDOS PARA REALIZAR A	3,00	UND	523,33	1.569,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		OPERAÇÃO, COM UM RESULTADO IDEAL DE SELAGEM. EQUIPAMENTO DE FÁCIL USO, COM VÁRIAS OPÇÕES DE TAMANHO DA BARRA DE SELAGEM, CONTROLE DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO PRÁTICO COM APENAS UM BOTÃO.COM ALTO CUSTO X BENEFÍCIO, ESSE MODELO DE SELADORA CONTA COM UM CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM, O QUE TORNA O USO DO EQUIPAMENTO PRÁTICO E PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR A POTÊNCIA DA SELAGEM DE MANEIRA QUE ELA FIQUE UNIFORME E QUE SE ADÉQUE AS MAIS DIVERSAS ESPESSURAS DE PLÁSTICOS. A SELADORA ACEITA PRATICAMENTE TODOS OS TIPOS DE PLÁSTICOS SOLDÁVEIS, DESDE EMBALAGENS COMUNS ATÉ MESMO METALIZADAS, ENTRE OUTRAS, O QUE TORNA O EQUIPAMENTO DA CETRO A ESCOLHA IDEAL PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE SELAGEM DOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PRODUTOS. CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM SELAGEM UNIFORME ÓTIMO CUSTO BENEFÍCIO EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO FUNCIONA COM TODO TIPO DE EMBALAGEM SELÁVEL SELAGEM RÁPIDA PRÁTICO E PRODUTIVO SELADORA PEDAL PARA FECHAMENTO DE SACOS POLIETILENO E POLIPROPILENO. FABRICADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A MÁQUINA DA CETRO É UM PRODUTO DE QUALIDADE E QUE NÃO POSSUI ALTOS CUSTOS COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, É UM EQUIPAMENTO SIMPLES DE USAR, QUE NÃO OCUPA ESPAÇO.				
TOTAL						1.569,99
Lote: 59 - Lote 059 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32369	SUPORTE PARA BRACO – BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA COM REGULAGEM O TRIPÉ DOMPEL É AJUSTÁVEL TANTO NA ALTURA QUANTO NO ÂNGULO DE APOIO DO BRAÇO DA PESSOA A SER TATUADA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO CLIENTE E AO PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: - FABRICADO COM ESPUMA INJETADA DE GRANDE DURABILIDADE - REGULAGEM DE ALTURA - REGULAGEM DE ÂNGULO DE APOIO - DESMONTÁVEL INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MEDIDAS: - ALTURA MÁXIMA: 87CM - LARGURA: 40CM - COMPRIMENTO: 40CM	5,00	UND	282,88	1.414,40
TOTAL						1.414,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 60 - Lote 060 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32370	SUORTE PARA SOROTERAPIA COM REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIO SUORTE PARA SORO COM RODAS. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. ALTURA REGULÁVEL: MÍNIMO 1,27M E MÁXIMO 2,18M.	10,00	UND	341,25	3.412,50
TOTAL						3.412,50
Lote: 61 - Lote 061 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32371	TENDA 3MX3M DEMONTAVEL COBERTURA EM POLIETILENO: 2,4M X 2,4 M BASE: 3,0 X 3,0 M ALTURA: 2,4 M FPS 60 ESTRUTURA EM TUBOS DE FERRO COM REVESTIMENTO EM EPOXI INCLUI ESPETO METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME E TIRANTES PARA AMARRAÇÃO	2,00	UND	474,32	948,64
TOTAL						948,64
Lote: 62 - Lote 062 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32372	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL O TERMÔMETRO DIGITAL DE INFRAVERMELHO É IDEAL PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL COM PRECISÃO E O MELHOR, SEM CONTATO FÍSICO! A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DO INFRAVERMELHO É DE 3 A 5 CM DA TESTA OU ORELHA, SEM NECESSIDADE DE TOCAR NA PELE, EVITANDO ASSIM INFECÇÕES CRUZADAS DE FORMA EFICAZ E SEGURA. POSSUI UMA TELA NÍTIDA DE LCD COM LUZ DE FUNDO EM ALTO CONTRASTE QUE PROPORCIONA ÓTIMA LEITURA E VISIBILIDADE DA MEDIÇÃO., EM 3 CORES INDICANDO: "VERDE" PARA TEMPERATURA NORMAL, "AMARELO" PARA ESTADO FEBRIL E "VERMELHO" PARA FEBRE. CONTA COM 2 OPÇÕES DE MEDIÇÃO, TANTO PARA TEMPERATURA CORPORAL DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS, COMO TAMBÉM DE SUPERFÍCIES/ OBJETOS, ESCOLHENDO A OPÇÃO DESEJADA ANTES DE APERTAR O BOTÃO "GATILHO". ALÉM DE LEVE, PORTÁTIL E FÁCIL DE TRANSPORTAR O TERMÔMETRO AINDA ARMAZENA OS DADOS DE MEDIÇÃO ANTERIORES. CARACTERÍSTICAS: REFERÊNCIA: INS-1340	30,00	UND	261,61	7.848,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		MODELO: LY-F1 POSSUI CERTIFICADO FDA FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AAA (PILHAS PALITO) TEMPO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 1 SEGUNDO SEM RESTRIÇÃO DE IDADE, PODENDO MEDIR A TEMPERATURA DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS. ARMAZENAMENTO AUTOMÁTICO DAS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES, PODENDO VISUALIZAR OS DADOS ANTERIORES A QUALQUER MOMENTO. DUAS UNIDADES DE TEMPERATURA PARA CONVERSÃO: CELSIUS (°C) / FAHRENHEIT (°F) DISTÂNCIA PARA A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: 1 CM A 5CM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 A 10 SEGUNDOS POSSUI ALARME DE ALTA TEMPERATURA OPERE DE FORMA SIMPLES E RÁPIDA EM 1 BOTÃO E OBTENHA OS RESULTADOS NAS SEGUINTE CORES: - VERDE: TEMPERATURA NORMAL ATÉ 37.4 °C - AMARELO: TEMPERATURA MÉDIA/FEBRIL DE 37.5 ATÉ 38.1 °C - VERMELHO: TEMPERATURA ALTA A PARTIR DE 38.2 °C OPÇÕES DE MEDIÇÃO: - OPÇÃO 1: TEMPERATURA CORPORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO NO CORPO HUMANO DE 32 A 43 °C - OPÇÃO 2: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES DE: 0 A 100 °C DIMENSÕES (A X L X P) 13,8 X 8,5 X 4 CM; PESO: 0,087 KG				
TOTAL						7.848,30
Lote: 63 - Lote 063 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32373	TOTEM DISPLAY SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL SEM COLOCAR AS MÃOS TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL COM ALTURA DE 130CM, LEVE E FÁCIL REALOCAR ACIONAMENTO COM OS PÉS E SEM CONTATO COM AS MÃOS. FÁCIL ABASTECIMENTO, ESTRUTURA DE MDF PARA FRASCO DE 1 LITRO QUE FACILITA SUA RECOLOCAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 130CM X LARGURA 10CM X PROFUNDIDADE 27CM MEDIDAS: ALTURA : 98,0 CM LARGURA : 28,0 CM COMPRIMENTO : 38,0 CM PESO : 7,450 KG	10,00	UND	367,33	3.673,30
TOTAL						3.673,30
Lote: 64 - Lote 064 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32374	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO OXIGÊNIO	5,00	UND	500,30	2.501,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO SERVE PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO. COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PADRÃO ABNT. VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA, FABRICADA EM METAL CROMADO (LATÃO), ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM², FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM², NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EXIGENCIA INMETRO				
TOTAL						2.501,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 507.055,90(Quinhentos e Sete Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretaria Municipal de Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

Objeto : **(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO 08

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO D EQUIPAMENTOS PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.- TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão **Eletrônico**, do tipo **Por item**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão **Eletrônico Nº 46/2021**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO D EQUIPAMENTOS PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR.** com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 46/2021** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 46/2021** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Nº 46/2021** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2021**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 46/2021** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 46/2021** que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 07(sete dias), após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 20(Vinte) dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª qualidade”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2021	3510	08.002.10.301.1001.2067	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	4090	08.002.10.304.1001.2070	908	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2021	4090	08.002.10.304.1001.2070	908	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	6100	08.002.10.122.1001.1146	339	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	6190	08.002.10.122.1001.1146	351	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2021	6230	08.002.10.122.1001.1146	353	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	6260	08.002.10.122.1001.1146	355	4.4.90.52.08.00	De Exercícios Anteriores
2021	6440	08.002.10.122.1001.1146	1024	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	6440	08.002.10.122.1001.1146	1024	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2021	6520	08.002.10.301.1001.1078	498	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	6610	08.002.10.122.1001.1146	339	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2021	6610	08.002.10.122.1001.1146	339	4.4.90.52.24.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 46/2021**, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 08/06/2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

CPF/MF:

CPF/